

**DECRETO nº 8502, de 11 de fevereiro de 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 6828/2021, emitido em 10 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre prorrogação das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 instituídas pelo Decreto nº 6294/2020;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 28/02/2021 as medidas de enfrentamento à Covid-19 instituídas pelo Decreto nº 8348/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia 11 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Guarapuava, 11 de fevereiro de 2021.

**Celso Fernando Góes**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9930-D2F6-6AB1-3356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO FERNANDO GÓES (CPF 536.414.189-68) em 11/02/2021 18:40:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarapuava.1doc.com.br/verificacao/9930-D2F6-6AB1-3356>